



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 11 de Março de 2025:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 11 de fevereiro de 2025.
- ❖ **Por maioria**, com 2 votos a favor (Secretário e Tesoureiro) e 2 abstenções das vogais do (Nós Cidadãos e da CDU) e, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de setembro, aprovar a alteração orçamental da despesa corrente, no valor total de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) e P.P.I./2025.
- ❖ **Por maioria**, com 2 votos a favor (Secretário e Tesoureiro) e 2 abstenções das vogais do (Nós Cidadãos e da CDU), relativamente à abertura do procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral "Aquisição de Serviços Para Pintura Exterior e Colocação de Novo Pavimento Interior do Edifício Sede", o seguinte:
 - Proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por ajuste direto;
 - Autorizar a realização da respetiva despesa com a decisão de contratar;
 - Convidar Manuel Francisco Padeiro André (Manuel André – Construção Civil);
 - Aprovar o caderno de Encargos e o convite;
 - Designar nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 290ª-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.
- ❖ **Por unanimidade**, e relativamente à abertura do procedimento por Ajuste Direto, Regime Simplificado "Empreitada Para Pinturas Exteriores do Jardim de Infância de Santa Maria", o seguinte:
 - Proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por ajuste direto;
 - Autorizar a realização da respetiva despesa no valor de 8396,00€ mais IVA;
 - Adjudicar a Empreitada a Paulo Jorge Coelho Mendes;
 - Designar nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 290ª-A do CCP, como gestor do contrato o Presidente da Junta, Pedro Manuel Lopes Ramalho.
- ❖ **Por unanimidade**, adquirir e oferecer à A.C.M.C.E. – Associação Cultural e Musical do Concelho de Estremoz – Grupo de Cavaquinhos de Estremoz, o seguinte equipamento:
 - 20 Estantes pauta Stagg Musq2, no valor total de 341,90€.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 8º do Regulamento "Programa de Incentivo à Natalidade", **aprovar** as duas candidaturas apresentadas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião ordinária do dia 11 de março de 2025

- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 12 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA,